



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78
INDICAÇÃO Nº 03/2025

O Vereador **SELORI ROSA**, da bancada do PROGRESSISTAS – PP, com assento nesta Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte **INDICAÇÃO**, e requer que, após lida em plenário e aprovada, seja enviada ao Executivo Municipal a presente sugestão, solicitando que seja estudada a viabilidade de:

Elaborar e encaminhar a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que institua os mecanismos legais necessários para habilitar o Município à participação no recém-instituído Fundo Estadual de Bem-Estar de Animais Domésticos, do Governo do Estado.

Para tanto, é imprescindível que o Município adote as seguintes medidas:

1. Criação do **Fundo Municipal de Bem-Estar Animal**;
2. Instituição do **Conselho Municipal de Bem-Estar Animal**, com a devida composição entre representantes do poder público e da sociedade civil organizada;
3. Oficialização do **Programa Municipal de Controle Populacional de Animais**.

A adoção dessas medidas legais permitirá ao Município acessar recursos estaduais voltados à causa animal, além de fortalecer e estruturar políticas públicas permanentes de bem-estar, proteção e controle populacional de animais domésticos.

Coloco-me à disposição para colaborar com a elaboração e tramitação do referido projeto.

Plenário Enio Luiz Galvagni, 01 de setembro de 2025.

Selori Rosa
Vereador - PP

RECEBIDO

Em: 02/09/2025

Nome:

Ass.: *Alb*